

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 049/2021-MPPA/9ºPJ/STM

A 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, § 1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e art. 8º, § 5º e 6º, da Resolução n.º 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar o interessado "ANÔNIMO" e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 014195-031/2018.

Santarém-PA, 07 de dezembro de 2021.

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA

Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém

Protocolo: 740828

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA nº 014/2021-MP/9ªPJ/STM**

Procedimento Preparatório SIMP 010537-031/2019

O Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, torna pública a Instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 010537-031/2019, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 014/2021-MP/9ºPJ/STM.

Investigado: Em apuração

Assunto: "Apuração de suposto ato de improbidade administrativa consistente na utilização de maquinário público da Prefeitura Municipal de Santarém na Alameda Aquário, que se localiza entre Ipojuca e Olavo Bilac, bairro do Santarenzinho, município de Santarém-PA, com o fim de limpar e nivelar terreno de particular onde se pretenderia construir casa com muro na referida área, fato que, em tese, pode configurar ato de improbidade do art. 10 da Lei 8.429/1992".

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça.

Protocolo: 740882

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA N.º 030/2021/MP/1ªPJCAM, DE 06/12/2021, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001865-042/2021.**

A 1ª Promotoria de Justiça de Cametá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 001865-042/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Cametá, situada na Trilha da Juventude, s/n, Bairro Central, CEP: 68.400-000 - Cametá - Pará - Fones: (91) 3781-1274

PORTARIA n.º 030/2021/MP/1ªPJCAM

Assunto: Acompanhar a situação de vulnerabilidade e risco da adolescente L.B.L.D.P (Procedimento Administrativo - 001865-042/2021).

Márcio de Almeida Farias - Promotor de Justiça

Protocolo: 740893

PORTARIA Nº 4508/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os princípios constitucionais, em especial o da Indivisibilidade disposto no artigo 127, §1.º da Constituição Federal Brasileira c/c o disposto no artigo 18, IX, "f" da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as atribuições de caráter geral criminal do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 003/2021, de 05 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Processo Judicial N.º 0802202-76.2021.8.14.0013

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO a prestar auxílio, nas investigações referente ao Processo Judicial n.º 0802202-76.2021.8.14.0013, em conjunto ou isoladamente, com a Promotoria de Justiça Natural, ou quem suas vezes fizer, tendo em vista a solicitação da mesma, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as pessoas envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 740999

PORTARIA Nº 4511/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Notícia de Fato - SIMP N.º 001820-009/2021

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Promotor de Justiça DANIEL BRAGA BONA, para atuar na Notícia de Fato supramencionada e praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e

apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 741013

PORTARIA Nº 4513/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO o Processo Judicial n.º 0800.342.79.2021.814.0000 e as Notícias de Fato Sigilosas N.º 010814-031/2019 e 014835-03/2019.

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, Coordenadora do GAECO para atuar em todos os feitos acima mencionados e demais que vierem a surgir que estejam relacionados a mesma operação, desde que dentro das atribuições deste Procurador-Geral de Justiça, podendo praticar todas as medidas necessárias e cabíveis ao seu prosseguimento, inclusive, investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões, desde que, deferidas pelas autoridades competentes, oferecer denúncia, propor ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, celebrar acordos e arquivar, caso assim entenda, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as pessoas envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 740970

PORTARIA Nº 4512/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, e os termos dos arts. 11, 15 e 16 da Resolução n.º 014/2003, de 18/11/2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no D. O. E. de 20/11/2003;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 10693/2020, em 17/3/2020,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, a servidora estável abaixo relacionada:

NOME	DATA-BASE	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
GILMARA RODRIGUES SILVA SANTOS	23/05/2016	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-I	2016-2019	AUD-A-II

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELEM, 09 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4514/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, e nos arts. 11, 15 e 16 da Resolução n.º 014/2003-MP/CPJ, de 18/11/2003, publicada no D. O. E. de 20/11/2003;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 39/2021/MP/DRH/DDP, de 03/11/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 16348/2021 em 03/11/2021, e da decisão da Procuradoria-Geral de Justiça, datada de 02/12/2021,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores estáveis abaixo relacionados: